



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 16/16, de 09 de Dezembro 2016.

Aprova após a 44ª reunião de colegiado, o prazo máximo para defesa de qualificação de Mestrado do aluno Márcio Machado de Oliveira.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar via reunião de colegiado do Mestrado em Engenharia de Materiais, o prazo para defesa de qualificação de Mestrado do aluno Márcio Machado de Oliveira, até o dia 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Uma vez que não houve solicitação formal para a prorrogação do prazo de defesa de qualificação, de acordo com o art. 6º § 4º da Resolução POSMAT 01.13 de 05.02.13, excepcionalmente foi emitida a Resolução POSMAT 14.16 de 01.11.16. Diante de até o momento o aluno não ter solicitado o agendamento, foi decidido de forma unânime pelo Colegiado que a não defesa até o prazo supracitado acarretará o desligamento do aluno do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Materiais.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Augusto César da Silva Bezerra
Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais